



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
31 36343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 040/2024

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO - APOIO DIRETO AO AEE

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA II

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, torna público o resultado preliminar da Etapa II do Edital 040/2024.

1. Resultado PRELIMINAR da etapa II em ordem de classificação conforme a tabela abaixo.

| CANDIDATOS | FORMAÇÃO ACADÊMICA | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | TOTAL DE PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|---------------|
| Mirian Rodrigues Maciel Silva | 10 | 10 | 20 | 1º |
| Cristiane Torlane Silva | 0 | 0 | 0 | 2º |

2. Conforme o item 9.1.1 alínea "a" o candidato deverá entregar seus documentos (comprovante de formação e experiência profissional) à Comissão Avaliadora no momento de sua inscrição. O descumprimento deste requisito, mesmo que o candidato tenha declarado possuir formação acadêmica e/ou experiência profissional, resultou na impossibilidade de atribuição de pontuação.

3. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a Etapa II, poderão solicitar, por meio de formulário próprio, a reconsideração da avaliação, no prazo de até 24 horas (vinte e quatro horas) da data de divulgação do resultado. O recurso devidamente assinado, deverá ser enviado ao NAPNEE pelo e-mail: napnee.santaluzia@ifmg.edu.br, com o assunto Recurso Edital 040/2024. O recurso deve estritamente contrapor o motivo do(s) item(ns) não pontuado(s) específico(s). O resultado do recurso será definitivo.

Francine Faustino Theodoro Costa
- Presidente da Comissão Avaliadora -

Santa Luzia, 30 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 30/09/2024, às 11:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2054788** e o código CRC **B9E35910**.